



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA GP/CMB Nº 102/ 2023.

NOMEIA SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO, NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art.57, bem como, pelo Regimento Interno, a partir dos arts. 191, incisos I e II, resolve:

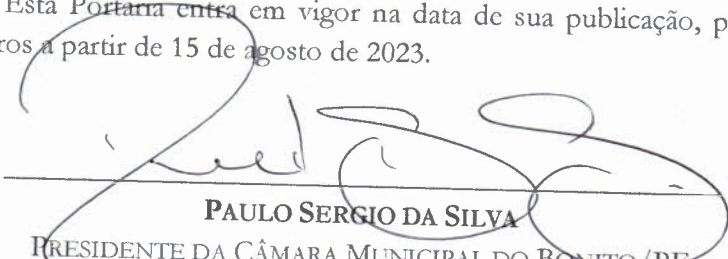
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de atos administrativos para o início de mandato;

CONSIDERANDO a imperiosidade de reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 37, incisos I e V da Constituição Federal, bem como, nos termos do art.192, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito/PE, a Sra. **ANAYRAN KEZIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 056.403.374-00, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO CONTROLE INTERNO**, símbolo CC-II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2023.


PAULO SERGIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO/PE

